



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 73/2025

Exmo. Senhor Vereador
DANIEL FONSECA ROCHA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo, por meio do departamento competente, promova a revisão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais, visando à valorização profissional, ao equilíbrio salarial e à adequação às demandas atuais do serviço público.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 25 de fevereiro de 2025.

GÉSSICA BRAGA DE ALMEIDA
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A revisão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais é uma medida essencial para garantir a valorização dos profissionais que desempenham funções fundamentais para o funcionamento da administração pública. Com o passar dos anos, é natural que as estruturas de cargos e remunerações fiquem defasadas em relação à realidade econômica e às novas exigências dos serviços prestados à população.

A adequação do plano de carreira pode contribuir para a melhoria da produtividade, reduzindo a rotatividade e garantindo maior eficiência na prestação dos serviços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

A valorização dos servidores é um fator determinante para a motivação, comprometimento e qualidade dos serviços oferecidos à população. Portanto, a revisão do plano não apenas atende a uma demanda legítima da categoria, mas também fortalece a administração pública, assegurando um serviço mais eficaz e alinhado às necessidades do município.